



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 28 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 830

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LINS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Editais	5
Edital de Chamamento	5
Licitações e Contratos	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5
 PODER LEGISLATIVO DE LINS	 6
Licitações e Contratos	6
Contratos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 28 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 830

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE LINS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 12.541, DE 10 DE MAIO DE 2021

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 186.495,23 (cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e três centavos), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 6.958, de 30/11/2020, um crédito adicional Suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.01.07 - GABINETE VICE PREFEITO

Ficha: 0025 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.3.90.33.00 - 01 - Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 20,00

Ficha: 0026 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 1.529,70

Unidade: 02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESA

Ficha: 0261 - Funcional: 10.122.0075-2.003

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 2.200,00

Unidade: 02.03.02 - SAÚDE DA COMUNIDADE

Ficha: 0282 - Funcional: 10.301.0075-2.074

3.3.90.30.00 - 05 - Material de Consumo R\$ 69.085,53

Ficha: 0856 - Funcional: 10.122.0075-4.009

3.3.90.30.00 - 05 - Material de Consumo R\$ 15.000,00

Unidade: 02.03.04 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E IMUNIZAÇÃO

Ficha: 0353 - Funcional: 10.305.0075-2.072

3.3.90.36.00 - 05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 9.930,00

Unidade: 02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 0598 - Funcional: 08.244.0081-2.003

3.3.90.32.00 - 01 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 13.000,00

Ficha: 0611 - Funcional: 08.244.0081-2.457

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 6.000,00

Ficha: 0647 - Funcional: 08.244.0081-2.486

3.3.90.36.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 8.230,00

Ficha: 0648 - Funcional: 08.244.0081-2.486

3.3.90.36.00 - 05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 4.000,00

Ficha: 0666 - Funcional: 08.244.0081-2.491

3.3.90.32.00 - 05 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 10.000,00

Unidade: 02.11.02 - FUNDO MUN. DE HAB. E INTERESSE SOCIAL - FMHIS

Ficha: 0766 - Funcional: 16.482.0057-2.460

3.3.90.36.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 7.000,00

Ficha: 0770 - Funcional: 16.482.0057-2.461

3.3.90.36.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 9.000,00

Unidade: 02.15.01 - SAMAS-SEC. AGRIC. M. AMB. E SUSTENTABILIDADE

Ficha: 0789 - Funcional: 20.606.0018-2.003

3.3.90.30.00 - 01 - Material de Consumo R\$ 18.500,00

Ficha: 0792 - Funcional: 20.606.0018-2.003

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 13.000,00

Total da Suplementação R\$ 186.495,23

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito autorizado pelo artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.01.07 - GABINETE VICE PREFEITO

Ficha: 0024 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.3.90.30.00 - 01 - Material de Consumo R\$ 1.549,70

Unidade: 02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESA

Ficha: 0262 - Funcional: 10.122.0075-2.003

3.3.90.40.00 - 01 - SERV. DE TEC. DA INF. E COM - PESSOA JURÍDICA R\$ 2.200,00

Unidade: 02.03.02 - SAÚDE DA COMUNIDADE

Ficha: 0284 - Funcional: 10.301.0075-2.074

3.3.90.33.00 - 05 - Passagens e Despesas com Locomoção R\$



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 28 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 830

Página 3 de 6

7.779,92

Ficha: 0286 - Funcional: 10.301.0075-2.074

3.3.90.36.00 - 05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
R\$ 7.034,19

Ficha: 0289 - Funcional: 10.301.0075-2.074

3.3.90.39.00 - 05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 54.271,42

Ficha: 0857 - Funcional: 10.122.0075-4.009

3.3.90.39.00 - 05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 15.000,00

Unidade: 02.03.04 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E IMUNIZAÇÃO

Ficha: 0355 - Funcional: 10.305.0075-2.072

3.3.90.39.00 - 05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 9.930,00

Unidade: 02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 0594 - Funcional: 08.244.0081-2.003

3.1.90.11.00 - 01 - VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 13.000,00

Ficha: 0610 - Funcional: 08.244.0081-2.457

3.3.90.36.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
R\$ 6.000,00

Ficha: 0649 - Funcional: 08.244.0081-2.486

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 8.230,00

Ficha: 0651 - Funcional: 08.244.0081-2.486

3.3.90.39.00 - 05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 4.000,00

Ficha: 0670 - Funcional: 08.244.0081-2.491

3.3.90.39.00 - 05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 10.000,00

Unidade: 02.11.02 - FUNDO MUN. DE HAB. E INTERESSE SOCIAL - FMHIS

Ficha: 0767 - Funcional: 16.482.0057-2.460

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 7.000,00

Ficha: 0769 - Funcional: 16.482.0057-2.461

3.3.90.30.00 - 01 - Material de Consumo R\$ 3.000,00

Ficha: 0771 - Funcional: 16.482.0057-2.461

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 6.000,00

Unidade: 02.15.01 - SAMAS-SEC. AGRIC. M. AMB. E SUSTENTABILIDADE

Ficha: 0785 - Funcional: 20.606.0018-2.003

3.1.90.11.00 - 01 - VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 31.500,00

Total da Anulação

R\$ 186.495,23

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 10 de maio de 2021

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 10 de maio de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 12.558, DE 25 DE MAIO DE 2021

Autoriza transferência de veículo que especifica.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a transferência, a partir do dia 21/05/2021, do veículo abaixo discriminado:

I – C-160, Saveiro 1.6, VW, placa CZA 1980, ano 2005/2005, RENAVAL nº 00851190588, Chassi nº 9BWEB05XX5P089893, cor branca, patrimônio nº 17.253, combustível Flex, lotado na Saúde da Comunidade - SESA para a Vigilância Epidemiológica e Imunização - SESA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 25 de maio de 2021

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 25 de maio de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 12.559, DE 26 DE MAIO DE 2021

Abre crédito adicional especial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 28 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 830

Página 4 de 6

no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.007, de 24/05/2021, um crédito adicional especial às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.01.09 - MANUTENÇÃO FUNDO SOCIAL SOLIDARIEDADE

Ficha: 0877 - Funcional: 08.244.0115-2.016

3.3.90.32.00 - 06 - 500.0093 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 2.000,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional especial autorizado no artigo 1º, o excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, oriundo de doação da empresa Lins Agroindustrial S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 35.637.796/0001-72 no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 26 de maio de 2021

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 26 de maio de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 12.560, DE 26 DE MAIO DE 2021

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 119.678,00 (cento e dezenove mil, seiscentos e setenta e oito reais), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.008, de 24/05/2021, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER-SEMEL

Ficha: 0550 - Funcional: 27.812.0046-2.003

3.3.90.30.00 - 01 - 110.0000 - Material de Consumo.....R\$ 119.678,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito autorizado pelo artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER-SEMEL

Ficha: 0539 - Funcional: 27.812.0046-1.517

4.4.90.52.00 - 01 - 110.0000 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 22.678,00

Ficha: 0558 - Funcional: 27.812.0046-2.904

3.3.50.43.14 - 01 - 110.0000 - Subvenção à Liga Linense de Futebol Amador.....R\$ 30.000,00

Ficha: 0560 - Funcional: 27.812.0046-2.904

3.3.50.43.15 - 01 - 110.0000 - Subvenção à Liga Linense Noroestina de Futsal.....R\$ 30.000,00

Ficha: 0563 - Funcional: 27.812.0046-2.904

3.3.50.43.21 - 01 - 110.0000 - SUBVENÇÕES A ENTIDADES.....R\$ 20.000,00

Ficha: 0564 - Funcional: 27.812.0046-2.904

3.3.50.43.79 - 01 - 110.0000 - Subvenção à Organização Social Esportelins.....R\$ 17.000,00

Total da Anulação

R\$ 119.678,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 26 de maio de 2021

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 26 de maio de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 28 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 830

Página 5 de 6

Editais

Edital de Chamamento

EDITAL DE CHAMAMENTO por agendamento

A Prefeitura Municipal de Lins, através da Diretoria de Fiscalização de Posturas, CONVOCA E CITA, os (as) Senhores (as):

- CLOTILDE MARIASERRATIEGHI, proprietário(a) do imóvel de código: 02-010-010, na cidade de Lins;
- ILMA MOSCATEL GUIDETTI, proprietário(a) do imóvel de código: 02-137-014, na cidade de Lins;
- MARIA IRENITA SOUTO MAIOR, proprietário(a) do imóvel de código: 02-336-019, na cidade de Lins;
- MAXIMINO LELIS, proprietário(a) do imóvel de código: 03-113-002, na cidade de Lins;
- CONSTRUTORA NOROESTE LTDA, proprietário(a) e ELQUIDES GONÇALVES JÚNIOR, Compromissário(a) do imóvel de código: 03-299-030, na cidade de Lins;

Para agendar o atendimento ao Setor de Fiscalização de Posturas (014) 99723-6450 ou (014) 3533-4250, sito a Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, Lins/SP, nos horários das 12:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 3ª e última publicação deste edital no Diário do Município, a fim de tratarem de assuntos de seus interesses.

Lins/SP, 26 de maio de 2021.

Olivaldo Peron

Secretário Municipal de Urbanismo,
Serviços e Obras Públicas.

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATOS DE CONTRATO

1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: VAT – VIAÇÃO ADAMANTINA DE TRANSPORTES LTDA (CNPJ 43.759.885/0001-10) – Contrato nº 110/2020, referente à Concorrência Pública nº 002/2020 – OBJETO: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO A TÍTULO ONEROSO, do Box nº 15 localizado no Terminal Rodoviário de Lins.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Cláusula 1ª, §1º:

“O reajuste anual dos valores dos aluguéis sujeita-se ao índice da correção monetária adotado pelo município de Lins/SP, nos termos da Lei 6.974/2021 e Decreto Municipal 12.413/2021, qual seja, índice IPCA aplicado e tendo como referência a data de assinatura deste instrumento, conforme justificativa apresentada na Comunicação Interna 262/2021 – SENA.

Cláusula 8ª, §1º:

“Altera o gestor do contrato para o senhor Wesley Quirino Melges, conforme justificativa apresentada na Comunicação Interna 262/2021 – SENA. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 110/2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo aditivo.

Parecer jurídico em: 19/04/2021.

Assinatura: 29/04/2021.

PML - Prefeitura Municipal de Lins – Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, Vila Clélia, Lins/SP – Fone (14) 3533-4280

Lins/SP, 27 de maio de 2021

Ailton Pereira Torres – Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 28 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 830

Página 6 de 6

PODER LEGISLATIVO DE LINS

Licitações e Contratos

Contratos

Contratante: Câmara Municipal de Lins

Contratada: ASP TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA

Endereço do contratado: Rua Humaitá, nº 231,
vila Mendonça – Araçatuba/SP CNPJ do contratado:
04.334.666/0001-37

Contrato: 008/2021

Valor global estimado: R\$19.800,00 (dezenove mil e
oitocentos reais) Prazo de validade: 12 (doze) meses.

Data do parecer jurídico: 04 de maio de 2021.

Data da assinatura do contrato: 07 de maio de 2021.

Dotação orçamentária: 01.01.00 – Corpo Legislativo

01.031.0001-2.004 – manutenção das atividades
administrativas 3390.39.00 – Outros serviços de terceiros
– pessoa jurídica.

Objeto: Contratação de serviços de licença de uso
de programas de informática (softwares) abrangendo
conversão, instalação, manutenção e treinamento dos
sistemas de gestão orçamentária, contábil e financeira
(de acordo com o projeto AUDEPS), recursos humanos
e folha de pagamento, Patrimônio, Materiais, Compras e
Licitações, Controle de Ponto e Ouvidoria Pública e Portal
transparência.